

Novembro/2023

Sumário

1. ÁREA RESPONSÁVEL.....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. SEGUROS E PREVIDÊNCIA.....	2
3.1. Provisões de Prêmios Não Ganhos (PPNG).....	2
3.1.1. Quadro 02.....	2
3.1.2. Quadro 03.....	2
3.1.3. Quadro 04.....	3
3.1.4. Quadro 08:.....	3
3.1.5. Quadro 378 e Quadro 382:	4
3.2. Provisões de Despesas Relacionadas (PDR e PDC).....	4
3.2.1. Quadro 03.....	4
3.2.2. Quadro 04:.....	5
3.2.3. Quadro 16:.....	5
3.2.4. Quadro 16A:	5
3.2.5. Quadro 110:	6
3.2.6. Quadro 111:	6
3.2.7. Quadro 112:	7
3.2.8. Quadro 113:	7
3.3. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) e Provisão de Valores a Regularizar (PVR).....	7
3.3.1. Quadro 03:.....	7
3.3.2. Quadro 110:	8
3.3.3. Quadro 111:	8
3.3.4. Quadro 112:	9
3.3.5. Quadro 113:	9
3.3.6. Quadro 379:	10
3.4. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC):.....	10
4. RESSEGUROS.....	10
4.1. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR e PDC).....	10
4.1.1. Quadro 03R.....	11
4.1.2. Quadro 16.....	11
4.1.3. Quadro 16A.....	11
5. CAPITALIZAÇÃO	11
5.1. Provisão de Receitas Diferidas (PRD):.....	11
5.1.1. Quadro 55.....	11

1. ÁREA RESPONSÁVEL

- SUSEP/DISOL/CGMOP [cg mop@susep.gov.br]
- SUSEP/DISOL/CGMOP/COPRA [copra@susep.gov.br]

2. ABRANGÊNCIA

- Sociedades Seguradoras;
- Entidades Abertas de Previdência Complementar;
- Sociedades de Capitalização; e
- Resseguradores Locais.

O presente documento irá tratar dos ajustes no FIP/Susep e seus Quadros Estatísticos no que se refere às alterações trazidas pela entrada em vigor da Circular Susep 678/2022 em janeiro/2024 no que tange às provisões técnicas (à exceção da PCC).

3. SEGUROS E PREVIDÊNCIA

3.1. Provisões de Prêmios Não Ganhos (PPNG)

O § 2º do Art. 7º da Circular Susep 678/22 determina que para os casos de seguros com períodos intermitentes de cobertura, a PPNG corresponderá ao valor do prêmio comercial referente aos créditos remanescentes vigentes na data-base de cálculo. Deste modo, se faz necessário os seguintes ajustes:

3.1.1. Quadro 02

Abertura de prêmios de seguros e prêmios cedidos em resseguro proporcionais/facultativos em parcela intermitente mediante criação de novos CMPIDs.

- Criação do CMPID 13585 - “Intermitentes”: Dentro do CMPID 12010 - Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios emitidos de riscos intermitentes vigentes. Sua estimativa já deve ser líquida de restituição e cancelamento;
- Criação do CMPID 13586 - “Intermitentes”: Dentro do CMPID 12033 - Corresponde ao valor dos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro no mês de referência (contratos automáticos proporcionais e contratos facultativos) relativo a riscos intermitentes emitidos. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituições e cancelamentos;
- Alteração das críticas:
- 7221 e 7228: Descontinuadas;
 - Crítica 8728: 12010 tem que ser igual a 12011 (+) 12015 (-) 12019 (+) 12023 (+) 12024 (+) 13585;
 - Crítica 8729: 12033 tem que ser igual a 12034 (-) 12035 (-) 12036 (+) 12037 (+) 13586.

3.1.2. Quadro 03

Abertura de PPNG Intermitente mediante criação de novo CMPID.

- Criação do CMPID 13587 – “Riscos Intermitentes Assumidos e Emitidos - Moeda Nacional”: Dentro do CMPID 12104;
- Alteração de crítica
- 7311: Descontinuada;
 - Crítica 8730: 12104 tem que ser igual a 12105 (+) 12106 (+) 12107 (+) 12108 (+) 13587 (+) 12109.

3.1.3. Quadro 04

Abertura de Ativos de Resseguro de Intermitente mediante criação de novo CMPID (a ser desmembrado em Redutor e Não redutor).

- Criação do CMPID 13595 - “Ativos de Resseguro PPNG - Riscos Intermitentes Emitidos”: Dentro do CMPID 12386 - Corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos intermitentes assumidos e emitidos. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’;
- Criação do CMPID 13596 - “Redutores”: Dentro do CMPID 13595 - Corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos intermitentes assumidos e emitidos que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores;
- Criação do CMPID 13597 - “Não Redutores”: Dentro do CMPID 13595 - Corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos intermitentes assumidos e emitidos que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores;
- Alteração de crítica:
 - 8084: Descontinuada;
 - Crítica 8733: 12386 tem que ser igual a 12387 (+) 12394 (+) 13595 (+) 13184 (+) 12401;
 - Crítica 8734: 13595 tem que ser igual a 13596 (+) 13597.

3.1.4. Quadro 08:

Abertura Custos e CAD Intermitentes mediante criação de novos CMPIDs.

- Criação do CMPID 13598 - “Custos de Aquisição Sobre Prêmios Intermitentes Emitidos – Vigência do Risco”: Dentro do CMPID 12479 - Corresponde às despesas, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, referentes aos riscos intermitentes emitidos;
- Criação do CMPID 13599 - “Prêmios Emitidos - Riscos Intermitentes Emitidos”: Dentro do CMPID 12490 - Corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’ relativa aos riscos intermitentes emitidos. Soma dos campos: ‘Redutores’ (+) ‘Não Redutores’;
- Criação do CMPID 13600 - “Redutores”: Dentro do CMPID 13599 - Corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’, relativa aos riscos intermitentes emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores;

- Criação do CMPID 13601 - “Não Redutores”: Dentro do CMPID 13599 - Corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’, relativa aos riscos intermitentes emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores;
- Alteração das críticas:
 - Críticas 7327 e 7331: Descontinuadas;
 - Crítica 8735: 12479 tem que ser igual a 12480 (+) 12484 (+) 13598 (-) 12485;
 - Crítica 8736: 12490 tem que ser igual a 12491 (+) 12494 (+) 13599;
 - Crítica 8737: 13599 tem que ser igual a 13600 (+) 13601.

3.1.5. Quadro 378 e Quadro 382:

Alteração de descrição do manual para não envio de prêmios de seguros intermitentes.

3.2. Provisões de Despesas Relacionadas (PDR e PDC)

O inciso VII do Art. 6º da Circular Susep 678/22 determina a Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) passará a se chamar Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Repartição Simples (PDR) e no § 1º do Art. 13º esclarece que despesas diretamente relacionadas a sinistros são aquelas que, além de poderem ser mensuradas e diretamente relacionadas a sinistros de forma objetiva e confiável, representem despesas marginais decorrentes da ocorrência do sinistro. No § 2º do mesmo artigo informa que a provisão abrange não somente as despesas incorridas e ainda não liquidadas relacionadas a sinistros ocorridos, como também as estimativas relativas às despesas a ocorrer relacionadas a sinistros ocorridos, avisados ou não.

Já o Inciso XI do Art. 6º informa a criação da Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Repartição de Capitais de Cobertura ou Capitalização. No Art. 13-A. estabelece que esta deve ser constituída para a cobertura das despesas marginais diretamente relacionadas a pagamentos de indenizações, benefícios e resgates relativos a Capitalização e pagamento de benefícios relativos a Repartição de Capitais de Cobertura após a ocorrência de sinistro.

Deste modo, foram feitas as seguintes alterações nos quadros:

3.2.1. Quadro 03

Alteração de nomes de campos e descrições no manual.

- Alteração do CMPID 12122: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)” – Corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) e (PDC) no mês de referência. Soma dos campos 'Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples (PDR)' e 'Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura (PDC)';
- Alteração do CMPID 12123: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Rel. a Produtos em Regime de Repartição Simples (PDR)” - Corresponde à parcela da PDR referente às operações estruturadas no regime financeiro

de repartição simples;

- Alteração do CMPID 12124: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Rel. a Produtos Capitalização ou RCC (PDC)” - Corresponde à parcela da PDC referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

3.2.2. Quadro 04:

Alteração de nomes de campos e descrições no manual.

- Alteração do CMPID 12415: Passará a se chamar “Ativos de Resseguro Redutores de PDR + PDC” – corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) e (PDC) por ativos garantidores. Soma dos campos ‘Ativos de Resseguro Redutores de PDR - Regime de Repartição Simples’ e ‘Ativos de Resseguro Redutores de PDC - Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura’;
- Alteração do CMPID 12416: Passará a se chamar “Ativos de Resseguro Redutores de PDR - Regime de Repartição Simples” - corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PDR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples;
- Alteração do CMPID 12417: Passará a se chamar “Ativos de Resseguro Redutores de PDC - Regime de Capitalização e RCC” - corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PDC referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

3.2.3. Quadro 16:

Alteração de nome de campos.

- Alteração do CMPID 12521: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)”;
- Alteração do CMPID 12533: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)”;
- Alteração do CMPID 12545: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)”;
- Alteração do CMPID 12557: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)”;
- Alteração do CMPID 12569: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)”;
- Alteração do CMPID 12587: Passará a se chamar “Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR + PDC”.

3.2.4. Quadro 16A:

Alteração de nome de campos.

- Alteração do CMPID 12599: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)”;
- Alteração do CMPID 12611: Passará a se chamar “Provisão de Despesas

- Relacionadas (PDR + PDC)";
- Alteração do CMPID 12623: Passará a se chamar "Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)";
- Alteração do CMPID 12635: Passará a se chamar "Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)";
- Alteração do CMPID 12647: Passará a se chamar "Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)";
- Alteração do CMPID 12665: Passará a se chamar "Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR + PDC ".

3.2.5. Quadro 110:

Alteração de nome de campos, exclusão e criação de CMPIDs.

- Exclusão dos CMPIDs 12934, 12935 e 12936;
- Alteração do CMPID 12933: Passará a se chamar "Provisão de Despesas Relacionadas (PDR+PDC)" – corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) e (PDC) no mês de referência. Soma dos campos 'Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples (PDR)' e 'Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura (PDC)';
- Criação do CMPID 13602 - "Provisão de Despesas Rel. a Produtos em Regime de Repartição Simples (PDR)": Corresponde à parcela da PDR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples;
- Criação do CMPID 13603 - "Provisão de Despesas Rel. a Produtos Capitalização ou Repartição de Capitais de Cobertura (PDC)": Corresponde à parcela da PDC referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura;
- Criação de crítica:
 - Crítica 8738: 12933 tem que ser igual a 13602 (+)13603.

3.2.6. Quadro 111:

Alteração de nome de campos, exclusão e criação de CMPIDs.

- Exclusão dos CMPIDs 12973, 12974 e 12975;
- Alteração do CMPID 12972: Passará a se chamar "Provisão de Despesas Relacionadas (PDR+PDC)" – corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) e (PDC) no mês de referência. Soma dos campos 'Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples (PDR)' e 'Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura (PDC)';
- Criação do CMPID 13609 - "Provisão de Despesas Rel. a Produtos em Regime de Repartição Simples (PDR)": Corresponde à parcela da PDR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples;
- Criação do CMPID 13610 - "Provisão de Despesas Rel. a Produtos

Capitalização ou Repartição de Capitais de Cobertura (PDC)”: Corresponde à parcela da PDC referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura;

- Alteração de críticas:
 - Crítica 7889: Descontinuada.
 - Crítica 8740: 12972 tem que ser igual a 13609 (+) 13610.

3.2.7. Quadro 112:

Alteração de nome de campos, exclusão e criação de CMPIDs.

- Exclusão dos CMPIDs 13012, 13013 e 13014;
- Alteração do CMPID 13011: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDC)” – corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDC) - Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura no mês de referência;
- Alteração de crítica:
 - Crítica 7898: Descontinuada.

3.2.8. Quadro 113:

Alteração de nome de campos, exclusão e criação de CMPIDs.

- Exclusão dos CMPIDs 13051, 13052 e 13053;
- Alteração do CMPID 13050: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDC)” – corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDC) - Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura no mês de referência;
- Alteração de crítica:
 - Crítica 7907: Descontinuada.

3.3. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) e Provisão de Valores a Regularizar (PVR)

O § 5º do Art. 8º determina que os valores referentes a pagamentos sob a forma de renda atuarial ou financeira não devem ser considerados na PSL, o § 2º do Art. 11º estabelece que os valores relativos a rendas vencidas e não pagas constantes da PMBC deverão ser baixados desta e incluídos na PVR e o Art. 16. Define que a PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios, contribuições ou fundos, às portabilidades a regularizar, aos prêmios recebidos e não cotizados, às rendas vencidas e aos benefícios a regularizar relativos a coberturas por sobrevivência.

Deste modo, foram feitas as seguintes alterações nos quadros:

3.3.1. Quadro 03:

Abertura da PVR nas parcelas descritas na circular:

- Alteração do CMPID 12127: Passará a corresponder ao valor da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) no mês de referência. Soma dos campos 'Resgates a Regularizar', 'Prêmios a Regularizar', 'Portabilidades a Regularizar', 'Benefícios a Regularizar' e 'Rendas Vencidas'.

- Criação do CMPID 13588 - “Resgates a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos resgates a regularizar;
- Criação do CMPID 13589 - “Prêmios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos prêmios a regularizar;
- Criação do CMPID 13590 - “Portabilidades a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente às portabilidades a regularizar;
- Criação do CMPID 13591 - “Benefícios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos benefícios a regularizar;
- Criação do CMPID 13592 - “Rendas Vencidas”: Corresponde à parcela da PVR referente às rendas vencidas;
- Criação de crítica:
 - Crítica 8731: 12127 tem que ser igual a 13588 (+) 13589 (+) 13590 (+) 13591 (+) 13592.

3.3.2. Quadro 110:

Abertura da PVR nas parcelas descritas na circular:

- Alteração do CMPID 12939: Passara a corresponder ao valor da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) no mês de referência. Soma dos campos 'Resgates a Regularizar', 'Prêmios a Regularizar', 'Portabilidades a Regularizar', 'Benefícios a Regularizar' e 'Rendas Vencidas'.
- Criação do CMPID 13604 - “Resgates a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos resgates a regularizar;
- Criação do CMPID 13605 - “Prêmios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos prêmios a regularizar;
- Criação do CMPID 13606 - “Portabilidades a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente às portabilidades a regularizar;
- Criação do CMPID 13607 - “Benefícios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos benefícios a regularizar;
- Criação do CMPID 13608 - “Rendas Vencidas”: Corresponde à parcela da PVR referente às rendas vencidas;
- Criação de crítica:
 - Crítica 8739: 12939 tem que ser igual a 13604 (+)13605 (+)13606 (+)13607 (+)13608.

3.3.3. Quadro 111:

Abertura da PVR nas parcelas descritas na circular:

- Alteração do CMPID 12978: Passara a corresponder ao valor da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) no mês de referência. Soma dos campos 'Resgates a Regularizar', 'Prêmios a Regularizar', 'Portabilidades a Regularizar', 'Benefícios a Regularizar' e 'Rendas Vencidas'.
- Criação do CMPID 13611 - “Resgates a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos resgates a regularizar;
- Criação do CMPID 13612 - “Prêmios a Regularizar”: Corresponde à

- parcela da PVR referente aos prêmios a regularizar;
- Criação do CMPID 13613 - “Portabilidades a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente às portabilidades a regularizar;
- Criação do CMPID 13614 - “Benefícios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos benefícios a regularizar;
- Criação do CMPID 13615 - “Rendas Vencidas”: Corresponde à parcela da PVR referente às rendas vencidas.
- Criação de crítica:
 - Crítica 8741: 12978 tem que ser igual a 13611 (+) 13612 (+)13613 (+)13614 (+)13615.

3.3.4. Quadro 112:

Abertura da PVR nas parcelas descritas na circular:

- Alteração do CMPID 13017: Passara a corresponder ao valor da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) no mês de referência. Soma dos campos 'Resgates a Regularizar', 'Prêmios a Regularizar', 'Portabilidades a Regularizar', 'Benefícios a Regularizar' e 'Rendas Vencidas'.
- Criação do CMPID 13616 - “Resgates a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos resgates a regularizar;
- Criação do CMPID 13617 - “Prêmios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos prêmios a regularizar;
- Criação do CMPID 13618 - “Portabilidades a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente às portabilidades a regularizar;
- Criação do CMPID 13619 - “Benefícios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos benefícios a regularizar;
- Criação do CMPID 13620 - “Rendas Vencidas”: Corresponde à parcela da PVR referente às rendas vencidas.
- Criação de crítica:
 - Crítica 8742: 13017 tem que ser igual a 13616 (+) 13617 (+) 13618 (+) 13619 (+) 13620.

3.3.5. Quadro 113:

Abertura da PVR nas parcelas descritas na circular:

- Alteração do CMPID 13056: Passara a corresponder ao valor da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) no mês de referência. Soma dos campos 'Resgates a Regularizar', 'Prêmios a Regularizar', 'Portabilidades a Regularizar', 'Benefícios a Regularizar' e 'Rendas Vencidas'.
- Criação do CMPID 13621 - “Resgates a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos resgates a regularizar;
- Criação do CMPID 13622 - “Prêmios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos prêmios a regularizar;
- Criação do CMPID 13623 - “Portabilidades a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente às portabilidades a regularizar;

- Criação do CMPID 13624 - “Benefícios a Regularizar”: Corresponde à parcela da PVR referente aos benefícios a regularizar;
- Criação do CMPID 13625 - “Rendas Vencidas”: Corresponde à parcela da PVR referente às rendas vencidas.
- Criação de crítica:
 - Crítica 8743: 13017 tem que ser igual a 13621 (+) 13622 (+) 13623 (+) 13624 (+) 13625.

3.3.6. Quadro 379:

As rendas vencidas deixarão de ser registradas no quadro.

- Cancelamento das rendas vencidas pendentes de pagamento: Em janeiro/2024 deve constar o movimento de cancelamento de todas as rendas registradas no TPMOPREV 2 e, a partir de fevereiro/2024, não deverá mais constar registro para esse tipo de movimento;
- EBIBENVEN: A partir de janeiro/2024, o campo deve ser preenchido 1 (um) para avisos, cancelamentos e reaberturas de pagamentos únicos em planos de riscos e 0 (zero) para os demais casos;
- EBIVALORPBC: A partir de janeiro/2024, deve ser informado no campo o valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) acrescido do valor total de rendas vencidas devidas no momento do aviso, para fins de apuração do IBNR devido;
- EBIVALORMOV: A partir de janeiro/2024, deve ser preenchido apenas com o valor do benefício único na data do aviso, sendo 0 (zero) para benefícios em forma de renda.
- Criação de crítica:
 - Crítica 7397.35: Verifica se o campo EBIBENVEN é zero ou um para a combinação de TPMOPREV 0001 com TPMOID 0001, 0005 e 0006, e zero para os demais casos.

3.4. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC):

Os incisos I e II do Art. 10º da Circular Susep 678/22 estabelece os fatos geradores da baixa da PMBAC, entretanto, não há alterações no FIP/Susep em decorrência deste dispositivo.

4. RESSEGUROS

4.1. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR e PDC)

O inciso VII do Art. 26º da Circular Susep 678/22 determina a Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) passará a se chamar Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Repartição Simples (PDR) e o Art. 33º esclarece esta deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados a pagar das despesas diretamente relacionadas a sinistros ocorridos relativos a produtos estruturados em Repartição Simples.

Já o Inciso X do Art. 6º informa a criação da Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Repartição de Capitais de Cobertura ou Capitalização. No Art. 33-A. estabelece que esta deve ser constituída para a cobertura das despesas marginais diretamente relacionadas a pagamentos de indenizações,

benefícios e resgates relativos a Capitalização e pagamento de benefícios relativos a Repartição de Capitais de Cobertura após a ocorrência de sinistro.

Deste modo, foram feitas as seguintes alterações nos quadros:

4.1.1. Quadro 03R

Alteração de nome de campo e texto do manual.

- Alteração do CMPID 12122: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)” – corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples (PDR) e Provisão de Despesas Relacionadas a Produtos Estruturados em Regime Financeiro de Capitalização ou Repartição de Capitais por Cobertura (PDC) no mês de referência.

4.1.2. Quadro 16

Alteração de nome de campo.

- Alteração do CMPID 12580: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)”.

4.1.3. Quadro 16A

Alteração de nome de campo.

- Alteração do CMPID 12658: Passará a se chamar “Provisão de Despesas Relacionadas (PDR + PDC)”.

5. CAPITALIZAÇÃO

5.1. Provisão de Receitas Diferidas (PRD):

O inciso VII do Art. 17º determina que a Provisão para Despesas Administrativas (PDA) passará a se chamar Provisão de Receitas Diferidas (PRD) e o Art. 24 delimita que a PRD deverá ser constituída para o diferimento de receitas dos títulos pelas sociedades de capitalização.

Deste modo, foram feitas as seguintes alterações nos quadros:

5.1.1. Quadro 55

Alteração de nome de campo.

- Alteração do CMPID 12794: Passará a se chamar “Provisão de Receitas Diferidas (PRD)”.